



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



PARECER DA SECRETARIA JURÍDICA

Assunto: Parecer Técnico Jurídico.

Processo nº 76/2024

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PINTURA E ARTESANATO EM GERAL II

Através do presente feito acima exposto, a administração pública procedeu o processo licitatório com objetivo de adquirir material de papelaria, pintura e artesanato em geral II, onde a empresa Comercial Mangili & Silva Ltda, sagrou-se vencedora som ente apresentando declaração de faturamento referente ao ano de 2023 e 2024.

Sendo que foi dado prazo para que a mesma apresentasse os balanços patrimonial dos exercício 2022 e 2023, previsto no edital do certame.

O art. 69 da Lei nº 14.133/2021, dispõe de tal providência e precaução que a administração pública deve proceder com objetivo de que aquele que contrata com a mesma tenha condições econômicas, documental, e apresentação do balanço dos dois últimos anos, previsto no Edital traduz essa garantia para a formalização.

Onde a decisão da pregoeiro foi precisa, não acatando o faturamento apresentado, sendo que em ato posterior apresentou recurso administrativo datado de 03 de junho de 2024, dentro do prazo legal.

Ante o exposto, opino pela decisão a ora servidora municipal, que indeferiu, desclassificando a empresa Comercial Mangili & Silva Ltda, por não apresentar os documentos previstos no Edital do certame.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Cabralia Paulista, 04 de junho de 2024.



f. 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Jorge Figueiredo
JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
PROCURADOR JURÍDICO
ADVOGADO OAB/SP nº 137.045

